

## **EDITAL**

## PT2025ITAA000597402

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que DANIEL GASPAR GONÇALVES LOURENÇO, com o número de identificação fiscal 244 223 041, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado "PNRF 96", destinado ao crescimento e engorda de Amêijoa-boa - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 2817 m², localizado no Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Olhão, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte.





Coordenadas Geográficas (WGS 84)								
Vértice	Latitude				Longitude			
Νº	Graus		Minutos Segundos		Graus		Minutos	Segundos
1	N	37 °	2 '	50,46 "	W	7 °	44 *	59,80 "
2	N	37 °	2 *	50,15 "	W	7 °	45 '	0,25
3	N	37 °	2 *	51,68 "	W	7 °	45 '	0,40 "
4	N	37 °	2 '	53,08 "	W	7 °	44 "	58,95 "
5	N	37 °	2 '	52,37 "	W	7 °	44 *	57,60 "
6	N	37 °	2 *	51,34 "	W	7 °	44 '	58,82 **
7	N	37 °	2 '	51,31 "	W	7 °	44 *	58,87 11

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **07 de março e 27 de março de 2025**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 03 de março de 2025

SubDiretora-Geral,

Subdivetor- Geral

